

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5905
DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

DESIGNA FISCAL SUPLENTE PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CPS Nº 059/17.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160186/000876/2020 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Felipe Alves, Id. Funcional nº 5029725-2, Assistente III, em substituição ao servidor Jhones Pereira de Sousa Silva, Id. Funcional nº 4401459-1, Chefe de Serviço de Infraestrutura, como fiscal suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 059/17 firmado com a empresa Myriad - Tecnologia e Informação S/A - Em Recuperação Judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.

MARCELLO BRAGA MAIA
Presidente do DETRAN-RJ